



## PRODUTOS TURÍSTICOS INTEGRADOS DE BASE INTERMUNICIPAL

SUB-REGIÃO DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA



**BEIRAS  
E SERRA DA ESTRELA**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



## ÍNDICE

|                                                                                                                                                                                                                     |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. ENQUADRAMENTO NAS PRIORIDADES DE INVESTIMENTO .....                                                                                                                                                              | 3  |
| 2. ENQUADRAMENTO NAS TIPOLOGIAS DE INVESTIMENTO PREVISTAS NO AVISO DE CONCURSO .....                                                                                                                                | 3  |
| 3. DESCRITIVO DETALHADO DE CANDIDATURA E DOS SEUS OBJETIVOS.....                                                                                                                                                    | 3  |
| 4. IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DOS INDICADORES DE REALIZAÇÃO E DE RESULTADO .....                                                                                                                                  | 8  |
| 5. CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA E FUNDAMENTAÇÃO DE CADA COMPONENTE DE INVESTIMENTO .....                                                                                                                                  | 9  |
| 6. GRAU DE MATURIDADE DAS COMPONENTES DE INVESTIMENTO.....                                                                                                                                                          | 10 |
| 7. SUSTENTABILIDADE DA OPERAÇÃO APÓS REALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO .....                                                                                                                                               | 11 |
| 8. PLANO DE COMUNICAÇÃO E/OU OUTRAS MEDIDAS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICITAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS .....                                                                                                                | 11 |
| 9. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO INTEGRADORA DE TODOS OS INVESTIMENTOS PREVISTOS (INFRAESTRUTURAS) NA CANDIDATURA .....                                                                                                     | 12 |
| 10. NO CASO DOS PROJETOS GERADORES DE RECEITAS, DEMONSTREM O CUMPRIMENTO DAS NORMAS COMUNITÁRIAS E NACIONAIS APLICÁVEIS, NOMEADAMENTE O PREVISTO NO ARTIGO 19.º DO DECRETO-LEI Nº. 159/2014, DE 27 DE OUTUBRO ..... | 12 |
| 11. DOCUMENTAÇÃO COMPROVATIVA DO ENQUADRAMENTO DO BENEFICIÁRIO NO CIVA.....                                                                                                                                         | 13 |
| 12. MÉRITO DA OPERAÇÃO .....                                                                                                                                                                                        | 13 |
| 13. INSCRIÇÃO EM PLANO E ORÇAMENTO .....                                                                                                                                                                            | 19 |



### 1. ENQUADRAMENTO NAS PRIORIDADES DE INVESTIMENTO

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE) pretende com a operação “À Descoberta da Serra da Estrela” contribuir para o aumento da notoriedade e competitividade da Região Centro enquanto destino turístico, tanto ao nível nacional como internacional, através de uma estratégia integrada que visa a criação de condições contextuais e operativas para o fomento da melhoria da estruturação e qualificação da oferta turística dos ativos naturais e culturais regionais distintivos – evidenciados no Plano de Marketing da Entidade Regional de Turismo do Centro –, designadamente os localizados na sub-região das Beiras e Serra da Estrela.

Deste modo, a operação enquadra-se perfeitamente na **Prioridade de Investimento 6.3/6C - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural**, assim como contribui fortemente para a concretização do **Objetivo Específico** “Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a região como destino turístico de excelência”, uma vez que o plano de ação contempla a criação/qualificação de produtos turísticos integrados baseados nos recursos naturais/culturais distintivos da sub-região das Beiras e Serra da Estrela, como objetivo de qualificar a experiência turística e reforçar a notoriedade e competitividade turística regional.

### 2. ENQUADRAMENTO NAS TIPOLOGIAS DE INVESTIMENTO PREVISTAS NO AVISO DE CONCURSO

Resumidamente, a operação é ancorada no **produto composto “Serra da Estrela”** com objetivo de capitalizar esta importante “marca” nacional na estruturação e qualificação da oferta de produtos turísticos ligados ao segmento do turismo ativo e de natureza. A operação contempla também a estruturação de uma oferta complementar em torno de produtos turísticos de matriz histórico-cultural e de experiências turísticas associadas aos ciclos produtivos do setor agroalimentar e à gastronomia das Beiras e Serra da Estrela. Além disso, a operação desenvolverá um conjunto diversificado de ações destinado à promoção integrada dos produtos turísticos do território. Neste sentido, as ações contempladas pela operação enquadram-se, nos termos do Aviso N.º CENTRO-14-2016-16, nas seguintes **tipologias de investimento**:

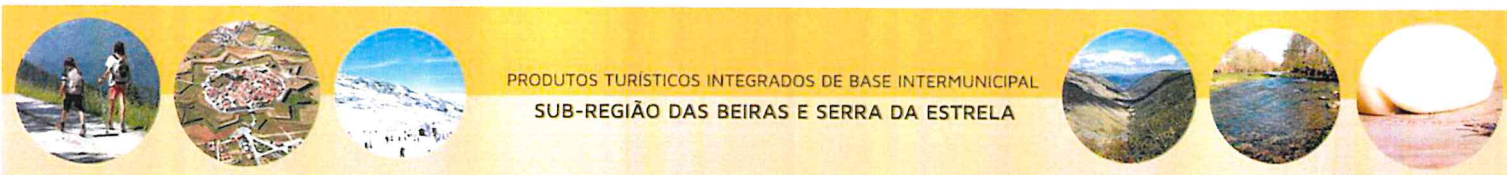
- d)** *Promoção turística de territórios de elevado valor natural, cultural e paisagístico, bem como promoção do turismo da natureza, do turismo aventura ou de práticas mais tradicionais de turismo cultural e turismo religioso;*
- e)** *Criação e promoção de novas rotas turísticas, centradas em recursos e produtos endógenos, artes e saberes e na produção cultural;*
- f)** *Utilização das TICE, sinalética e outros instrumentos de aproximação e visibilidade da região e do seu património nos mercados e junto dos visitantes.*

### 3. DESCRITIVO DETALHADO DE CANDIDATURA E DOS SEUS OBJETIVOS

#### Contextualização

Primeiramente, importa destacar que a operação resulta de um exaustivo trabalho de diagnóstico das dinâmicas do turismo nas Beiras e Serra da Estrela e **auscultação dos agentes do território** relacionados com a atividade turística (Hotelaria, Restauração, Operadores turísticos, Municípios, Agências de Desenvolvimento Locais, PROVERE, entre outros), para que fosse possível à entidade promotora da presente operação, CIMBSE, determinar de que forma se poderia posicionar e contribuir para a qualificação e estruturação da oferta turística regional.

O trabalho exploratório permitiu identificar um conjunto de aspetos relevantes que foram decisivos na definição do plano ação da operação. Em primeiro lugar, a sub-região das Beiras e Serra da Estrela possui recursos naturais e culturais distintivos que estão na base de um conjunto amplo e diversificado de produtos turísticos, no entanto, muitos desses produtos já são trabalhados por Agentes do território e/ou outras Iniciativas, nomeadamente:



- (1) as **Aldeias Históricas de Portugal**, as **Aldeias do Xisto**, as **Aldeias de Montanha** e as **Termas** estão inseridas em EEC PROVERE;
- (2) **Produtos endógenos**: o vinho e o queijo que possuem estratégias específicas de valorização no âmbito da PI 8.9 do CENTRO 2020: “Programa de Valorização Económica e Territorial do Vinho na Região Centro”, sendo que para o queijo DOP da Serra da Estrela é um trabalho que ainda se encontra em fase de desenvolvimento;
- (3) **Património cultural**: a CIMBSE submeteu uma candidatura ao AVISO CENTRO-14-2016-03 “Programação Cultural em Rede”, que promove um programa de animação cultural de centros históricos e urbanos da sub-região Beiras e Serra da Estrela, com um conjunto de atividades programadas em rede (ex.: espetáculos comunitários itinerantes, rotas de visitas guiadas e encenadas);
- (4) **Património natural**: o território tem um programa de valorização dos principais ativos naturais no âmbito do PROVERE iNature, assim como a CIMBSE tem um projeto aprovado no âmbito do Aviso Nº CENTRO-14-2016-05 “Património Natural” destinado a qualificar a oferta de valores patrimoniais reconhecidos;
- (5) **Património judaico** tem uma estratégia própria de valorização promovida pela Rede de Judiarias de Portugal, que tem sido apoiada pelo EEA Grants.

Em segundo lugar, existe um conjunto de ativos naturais e culturais com forte vocação turística que ainda não concretizaram todo o seu potencial, sendo que há necessidade de estruturar e qualificar a oferta associada a estes ativos como forma de reforçar a diversificar a competitividade da oferta turística regional.

Em terceiro lugar, existe uma certa atomização da oferta turística regional que necessita de ser combatida através de uma estratégia integrada que articule a oferta e divulgação dos produtos turísticos para se obterem economias de escala e aglomeração no reforço da visibilidade e atratividade.

Por fim, nos últimos anos, a sub-região das Beiras e Serra da Estrela verificou um conjunto de investimentos públicos e privados relevantes na criação de condições favoráveis para a sua visita, na medida em que enriqueceram em quantidade e qualidade os equipamentos e serviços essenciais à atividade turística.

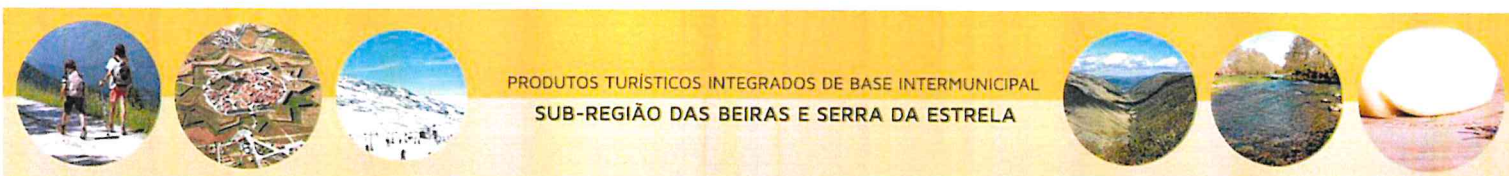
Além disso, a operação está alinhada com as Agendas regionais e nacionais específicas para o turismo – Plano Regional de Turismo da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal e a Estratégia Turismo 2027 do Turismo de Portugal –, que reconhecem o potencial e diferenciação dos ativos naturais e culturais das Beiras e Serra da Estrela, mas que carecem de estruturação e qualificação da sua oferta turística, com o objetivo de desenvolver e consolidar produtos turísticos devidamente preparados para a sua disponibilização e promoção integrada no mercado.

#### Descrição do plano de ação

Face ao exposto, a operação “À Descoberta da Serra da Estrela”, como a própria designação indica, é ancorada no produto compósito “Serra da Estrela” com objetivo de capitalizar esta importante “marca” nacional na estruturação e qualificação de produtos turísticos que reforcem a atratividade e competitividade regional. A operação subdivide-se em 3 Eixos estruturantes de ações, expostos resumidamente de seguida – para um melhor detalhe consultar o Anexo 2 designado “Anexo\_Iniciativas\_e\_FichaIndividual”.

#### EIXO 1 | PRODUTO ÂNCORA - À DESCOBERTA DA SERRA DA ESTRELA: PAISAGEM, AVENTURA E LAZER

O Eixo 1 visa desenvolver uma estratégia integrada de potencialização do turismo de natureza, ancorada no ativo com maior projeção, a **Serra da Estrela**, de modo a estruturar a oferta de produtos turísticos que conjuguem **natureza, ambiente, aventura, descoberta, paisagem e lazer**, especialmente vocacionada para o segmento de turismo ativo e de natureza. Esta estratégia é essencial para combater a sazonalidade da procura e aumentar o tempo de estada média, bem como para capitalizar os operadores turísticos privados do território que oferecem serviços relacionados como o desporto e aventura em espaço de natureza.



| EIXO 1   PRODUTO ÂNCORA:<br>À DESCOBERTA DA SERRA DA ESTRELA: PAISAGEM, AVENTURA E LAZER |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Parques e Praias Fluviais</b><br>(1.1. Rota e Programa de animação)                   | <p>Desenvolvimento de uma <b>Rota</b> estruturada que agregue os <b>Parques e Praias Fluviais</b> das Beiras e Serra da Estrela, com o objetivo de qualificar a oferta deste ativo ímpar do território, especialmente vocacionado para os turistas que procuram experiências de aventura e lazer em contexto de natureza.</p> <p>Será igualmente desenvolvido um <b>Programa de Animação</b> (a decorrer durante a época do verão) para promover a ativação e divulgação deste produto turístico.</p>                  |
| <b>Geoparque Estrela</b><br>(1.2. Classificação do Geoparque Estrela)                    | <p>O território possui um riquíssimo património geológico que necessita ser valorizado turisticamente. Deste modo, a operação vai desenvolver esforços, nomeadamente a aquisição de serviços especializados, com vista à concretização da sua <b>classificação</b> como Geoparque Global da UNESCO para incrementar o seu reconhecimento internacional e potencial turístico.</p>                                                                                                                                      |
| <b>Património Industrial</b><br>(1.3. Rota do Património Industrial)                     | <p>A sub-região detém um património industrial de elevado valor turístico que está estreitamente ligado à natureza, designadamente o património moageiro, têxtil e mineiro. Deste modo, será desenvolvida uma <b>Rota</b>, vocacionada para o turismo ativo em espaço de natureza, que integrará 3 percursos temáticos: (1) <i>Percurso do Pão</i> ligado ao património moageiro; (2) <i>Percurso do Lã</i> associado ao património têxtil; (3) <i>Percurso do Volfrâmio</i> relacionado com o património mineiro.</p> |

## EIXO 2 | OFERTA COMPLEMENTAR – PATRIMÓNIO HISTÓRICO-CULTURAL RELIGIOSO E LABORATÓRIO DE EXPERIÊNCIAS

O Eixo 2 ambiciona contribuir para a diversificação da oferta turística regional e para a criação de experiências turísticas que se pautem pela diferenciação e ligação ao território.

A sub-região das Beiras e Serra da Estrela possui recursos culturais e históricos de relevância nacional e internacional (Aldeias Históricas, Aldeias do Xisto, Aldeias de Montanha, Castelos, Museus, Igrejas, Santuários e Tradições religiosas), no entanto, grande parte destes ativos histórico-culturais já são trabalhados do ponto de vista turístico por entidades da região, pelo que não podem ser contemplados no atual projeto.

Contudo, após um diagnóstico inicial concluiu-se que o território detém um **distinto património histórico-cultural religioso** com forte potencial turístico que necessita ser potencializado e valorizado. Além disso, verificou-se a necessidade de criar experiências turísticas que ofereçam ao visitante a oportunidade de vivenciar as **culturas e tradições das Beiras e Serra da Estrela**, de modo a enriquecer e singularizar a sua estada no território.

| EIXO 2   OFERTA COMPLEMENTAR:<br>PATRIMÓNIO HISTÓRICO-CULTURAL RELIGIOSO E LABORATÓRIO DE EXPERIÊNCIAS                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Património Histórico-Cultural Religioso</b><br>(2.1. Rota do Património Histórico-Cultural Religioso e 2.2. Agenda Regional das Tradições e Celebrações Cristãs) | <p>Será desenvolvida uma <b>Rota</b> que integrará o património histórico-cultural religioso com especial vocação turística, nomeadamente património imóvel classificado (monumentos, igrejas e santuários), com o objetivo de estruturar de forma articulada e atrativa a oferta deste produto turístico.</p> <p>Além disso, será criada uma <b>Agenda Regional</b> que agregará os principais eventos ligados às tradições e celebrações cristãs existentes no território, designadamente as relacionadas com a Páscoa, Natal e Romarias, de modo a desenvolver a sua divulgação integrada e potencializar a sua visibilidade e atratividade turística, especialmente junto do público mais urbano que procura o (re)encontro com a tradição e autenticidade.</p> |
| <b>Laboratório de Experiências</b><br>(2.3. Carta Gastronómica e Rede de restaurantes regionais; 2.4. Núcleos de Cocriação e                                        | <p>O território conjuga uma gastronomia rica e diversa, com um enorme potencial de atração do segmento do turismo gastronómico. Deste modo, a operação pretende estruturar a oferta deste produto turístico através da elaboração da <b>Carta Gastronómica</b> das Beiras e Serra da Estrela que servirá de base ao trabalho de qualificação da oferta existente através de uma <b>Rede de Restaurantes Regionais</b> que será desenvolvida pela CIMBSE em parceria com a AHRESP (protocolo já estabelecido para o efeito).</p>                                                                                                                                                                                                                                     |



#### Estruturação de Experiências Turísticas)

Além disso, a operação prevê a constituição de **Núcleos de Cocriação** compostos por agentes privados de diferentes setores (hotelaria, restauração, animação turística, unidades agroalimentares, etc.) para a estruturação de experiências turísticas diferenciadas em torno dos ciclos produtivos do agroalimentar existentes ao longo do ano nas Beiras e Serra da Estrela (cereja, castanha, amêndoa, azeite, vinho, maça, etc.), que possibilitem ao turista vivenciar e experimentar as diferentes fases do processo.

### EIXO 3 – PROMOÇÃO, COMUNICAÇÃO E GESTÃO

O Eixo 3 visa desenvolver a eficaz comunicação e promoção integrada dos produtos turísticos das Beiras e Serra da Estrela, assim como a profícua gestão e implementação do projeto.

| EIXO 3 – PROMOÇÃO, COMUNICAÇÃO E GESTÃO                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Estudo preparatório e assessoria na candidatura da operação (3.1.)</b>      | A aquisição de serviços especializados para a realização de estudo preparatório e assessoria ligada ao processo de construção da candidatura da operação ao Aviso N.º CENTRO 14-2016-16 – Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal.                                                                                                                                                                                             |
| <b>Plano de Marketing e Comunicação e Campanha de Marketing Digital (3.2.)</b> | <p>Desenvolvimento de um <b>plano de marketing e comunicação</b> que defina a estratégia de promoção dos produtos turísticos a desenvolver com a operação, bem como a sua articulação com os produtos turísticos consolidados.</p> <p>O Plano definirá também uma <b>campanha de marketing digital</b> a implementar durante os três anos do projeto, com o objetivo de promover os produtos turísticos junto do respetivo público-alvo.</p> |
| <b>Eventos especializados para a promoção turística (3.3)</b>                  | A operação prevê a participação, individual ou em parceria com outras entidades, em <b>eventos especializados de turismo</b> (em estreita articulação com a ERTCP) para a promoção estruturada dos produtos turísticos das Beiras e Serra da Estrela (designadamente a participação na Feira Ibérica de Turismo em cada ano de referência de implementação do projeto).                                                                      |
| <b>Equipa técnica especializada (3.4)</b>                                      | A <b>contratação de dois técnicos especializados</b> em turismo para assegurar a correta implementação do projeto e articulação da oferta turística regional.                                                                                                                                                                                                                                                                                |

### Objetivos

| OBJETIVO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contribuir para o <b>aumento da notoriedade e competitividade da Região Centro enquanto destino turístico</b> , tanto ao nível nacional como internacional, através da criação de condições contextuais e operativas para o fomento da melhoria da estruturação e qualificação da oferta turística dos ativos naturais, culturais e paisagísticos regionais distintivos, designadamente os localizados na sub-região das Beiras e Serra da Estrela. |
| OBJETIVOS ESPECÍFICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Desenvolver uma <b>estratégia concertada que favoreça uma cultura de trabalho em rede na comunicação e divulgação dos produtos turísticos âncora da sub-região das Beiras e Serra da Estrela</b> , passível de ser extensível a outras sub-regiões, de modo a criar economias de escala e aglomeração que promovam a eficiência económica e a projeção/visibilidade da Região Centro enquanto destino turístico de excelência.                      |
| Concorrer para o <b>incremento do número de dormidas e do tempo de permanência de visitantes na Região Centro</b> , assim como o <b>aumento do emprego e das receitas</b> decorrentes da atividade turística.                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Diversificar a oferta turística regional</b> através da disponibilização de produtos turísticos de elevado potencial de atratividade, com vista a oferecer ao turista um leque alargado de possibilidades de experiências ao longo do ano.                                                                                                                                                                                                       |
| Promover a <b>articulação entre agentes económicos e institucionais</b> na concretização de uma estratégia integrada da oferta turística regional que promova a disponibilização de experiências turísticas enriquecedoras e ligadas ao território que motivem os visitantes a regressar.                                                                                                                                                           |

Deste modo, a operação responde de forma evidente às condições específicas de acesso a este Aviso, identificadas no ponto 5, nomeadamente:



- Enquadra-se na Estratégia da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal para o CENTRO 2020, uma vez que **promove a estruturação e qualificação da oferta de produtos turísticos integrados de base intermunicipal definidos para sub-região das Beiras e Serra da Estrela**. A tabela seguinte demonstra o enquadramento dos produtos turísticos a estruturar e qualificar no âmbito da operação de acordo com a Estratégia da ERTC:

| Estratégia ERTC<br>Produtos Turísticos                                 | Turismo de Montanha e Ativo        | Turismo Cultural                                    | Gastronomia e Vinhos                                |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Parques e Praias Fluviais                                              | Rota dos Parques e Praias Fluviais |                                                     |                                                     |
| Património Industrial                                                  | Rota do Património Industrial      |                                                     |                                                     |
| Património Histórico-Cultural                                          |                                    | Rota do Património Histórico-Cultural Religioso     |                                                     |
| Tradições e Celebrações Cristãs                                        |                                    | Agenda Regional das Tradições e Celebrações Cristãs |                                                     |
| Gastronomia Regional                                                   |                                    |                                                     | Carta Gastronómica e Rede de Restaurantes Regionais |
| Experiências turísticas ligadas aos ciclos produtivos do agroalimentar |                                    |                                                     | Núcleos de Cocriação                                |

- Promove a estruturação e qualificação da oferta de produtos turísticos (específicos para a CIM-BSE) enquadrados na Estratégia Regional de Turismo do Centro para o Centro 2020;
- Contempla um programa de ação que visa a **qualificação e estruturação de produtos turísticos existentes**, assim como o **desenvolvimento e ativação de novos produtos turísticos**, alicerçados em recursos naturais, culturais e paisagísticos de carácter único e distintivo reconhecido (como é o caso do maior expoente: a Serra da Estrela);
- Garante **articulação e não sobreposição com outras iniciativas apoiadas pelo CENTRO 2020**, nomeadamente, com os projetos da CIMBSE submetidos à PI 6.3 e com as EEC PROVERE Aldeias Históricas de Portugal, Aldeias do Xisto, Estâncias Termas da Região Centro e iNature, na medida em que prevê o desenvolvimento de uma oferta turística complementar à existente e promove uma estratégia integrada/concertada de promoção e divulgação dos principais produtos turísticos do território;
- **Reúne e cria condições de acolhimento que promovem a sustentabilidade dos produtos turísticos**, uma vez que prevê o desenvolvimento de novos produtos turísticos acompanhados com a devida sinalética e conteúdos/suportes comunicacionais/informativos de forma a permitir ao visitante uma experiência mais informada, interativa, autónoma, estimulante e atrativa. Além disso, a candidatura da CIMBSE submetida ao AVISO CENTRO-14-2016-03 "Programação Cultural em Rede" promove um programa de rotas e visitas guiadas/encenadas aos principais ativos históricos e culturais das Beiras e Serra da Estrela, assim como a implementação de um sistema de Guias Turísticos Informais, que para a melhoria das condições de acolhimento aos turistas que permaneçam no território. Acresce que as condições de acolhimento ao turista serão ainda salvaguardadas por via dos serviços de informação turística disponibilizados nos postos de turismo da sub-região das Beiras e Serra da Estrela.
- **Envolve a totalidade dos municípios** (15 no total) das CIMBSE nas várias iniciativas previstas, tendo por base a estruturação e qualificação dos seus recursos e culturais com maior vocação turística. Além disso, a CIMBSE estabeleceu protocolos de cooperação com as CIM Região de Coimbra e CIM Beira Baixa para a promoção e divulgação conjunta de recursos turísticos comuns de forma a alavancar a sua projeção nacional e internacional.
- **Garante a participação do setor privado** na medida em que o plano de ação foi construído tendo em consideração o envolvimento dos agentes presentes em todo o processo de oferta dos produtos turísticos, promovendo a participação dos agentes económicos na estruturação e divulgação de experiências turísticas inovadoras e atrativas baseadas nos produtos turísticos regionais. A título ilustrativo, a operação contempla,



o desenvolvimento da carta gastronómica e da rede de restaurantes regionais para os agentes privados da restauração trabalharem uma estratégia à escala das Beiras e Serra da Estrela que promova e alavanque uma oferta para o segmento do turismo gastronómico mais qualificada e ligada aos produtos endógenos do território; bem como prevê a constituição de Núcleos de Cocriação compostos por agentes privados de diferentes setores (hotelaria, restauração, animação turística, unidades agroalimentares, etc.) para a estruturação de experiências turísticas em torno dos ciclos produtivos do agroalimentar existentes ao longo do ano, que possibilitem ao visitante experiências ímpares e territorializadas. Deste modo, existe já uma listagem de agentes económicos a envolver, disponível no Anexo 14 “Agentes Privados a envolver”.

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DOS INDICADORES DE REALIZAÇÃO E DE RESULTADO

A operação contribuirá para a concretização das metas previstas no CENTRO 2020, nomeadamente nos seguintes indicadores de realização e resultado:

##### Aumento do número esperado de visitantes nos sítios de património cultural e atrações apoiados

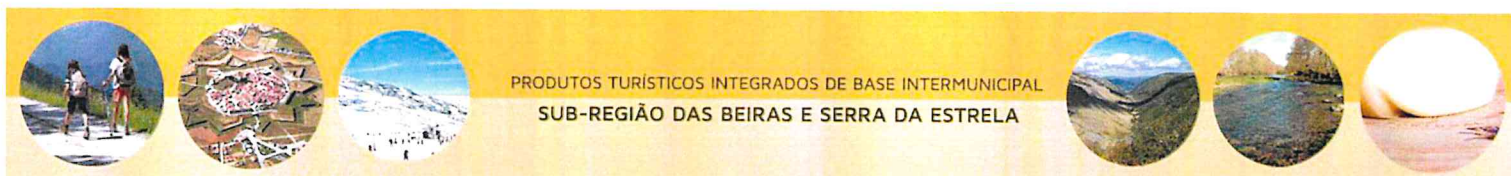
A operação resultará (in)diretamente no aumento do número de visitantes no território das Beiras e Serra da Estrela através da estruturação e ativação de novos produtos turísticos de elevado potencial de atratividade, nomeadamente, *Rota dos Parques e Praias Fluviais*, *Rota do Património Industrial*, *Rota do Património Histórico-Cultural Religioso*, *Agenda Regional das Tradições e Celebrações Cristãs*, *Rede de Restaurantes Regionais*, *Experiências Turísticas baseadas nos ciclos produtivos do agroalimentar*. Acresce que a operação contempla uma estratégia integrada de promoção e divulgação dos produtos turísticos regionais que reforçará a sua notoriedade e atratividade, designadamente, através da *Participação em Eventos Especializados para a Promoção Turística*, *Campanha de Marketing Digital*, *Inserções nos Meios de Comunicação Especializados*.

Considerando como referência as metas contratualizadas pela CIMBSE no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, o indicador “Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património natural e atrações beneficiárias de apoio” prevê 51.000, em 2018, e 85.000, em 2023. Neste seguimento, assumindo uma taxa média de crescimento anual de 10% estima-se que a operação contribua para a meta de **61.710 visitantes aos sítios de património cultural e atrações apoiados, 2020.**

##### Espetadores (animação cultural)

Relativamente ao indicador **Espetadores (animação cultural)**, embora a realização de eventos não seja o principal foco da operação, o plano de ação contempla o desenvolvimento de iniciativas que se prevê a participação direta de **28.250 pessoas**, nomeadamente:

- O *Programa de Animação dos Parques e Praias Fluviais* prevê a realização de 15 eventos itinerantes a decorrer nesses espaços, com objetivo central de ativação desse novo produto turístico: público estimado de 15.000 pessoas;
- A participação em 3 *Eventos Especializados para a Promoção Turística*, designadamente a Feira Ibérica de Turismo, que servirão para comunicar e divulgar os produtos turísticos regionais: público estimado de 12.000 pessoas;
- Eventos públicos (5 no total) de lançamento e comunicação dos novos produtos turísticos estruturados através da *Rota dos Parques e Praias Fluviais*, *Rota do Património Industrial*, *Rota do Património Histórico-Cultural Religioso*, *Agenda Regional das Tradições e Celebrações Cristãs* e *Rede de Restaurantes Regionais*: público estimado de 1.250 pessoas. Importa referir que estes eventos não estão contemplados na estrutura de



financiamento do projeto mas serão realizados através de investimento próprio da CIM BSE considerando a importância de ativar e comunicar os produtos turísticos em causa.

#### Número de ações de valorização dos recursos endógenos

A operação contribui para o indicador **Número de ações de valorização dos recursos endógenos** através do desenvolvimento de **27 ações**:

- Qualificação e Estruturação de 6 produtos turísticos suportados nos *Parques e Praias Fluviais, Património Industrial, Património Histórico-Cultural Religioso, Tradições e Celebrações Cristãs, Gastronomia Regional e Experiências Turísticas baseadas nos ciclos produtivos do agroalimentar*.
- 15 eventos itinerantes de ativação do Produto Turístico *Parques e Praias Fluviais*;
- 3 núcleos regionais de cocriação de experiências turísticas baseadas nos ciclos produtivos do agroalimentar;
- 5 eventos públicos associados ao lançamento e comunicação dos novos produtos turísticos estruturados através da *Rota dos Parques e Praias Fluviais, Rota do Património Industrial, Rota do Património Histórico-Cultural Religioso, Agenda Regional das Tradições e Celebrações Cristãs e Rede de Restaurantes Regionais*;
- 3 participações em *Eventos Especializados para a Promoção Turística*, nomeadamente na Feira Ibérica de Turismo;
- 1 ação transversal, no âmbito do Eixo 3, de comunicação e divulgação dos produtos turísticos distintivos das Beiras e Serra da Estrela.

#### **5. CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA E FUNDAMENTAÇÃO DE CADA COMPONENTE DE INVESTIMENTO**

A operação “À Descoberta da Serra da Estrela” possui uma estrutura de custos devidamente equilibrada e ajustada aos seus objetivos. O investimento base ascende a um valor de 971.195,50 €, ao qual acresce o valor de IVA de 199.502,00 €<sup>1</sup>, perfazendo um investimento total de 1.170.697,50 €, distribuídos pelas iniciativas previstas na operação conforme a tabela que se segue:

*Investimento total por iniciativa*

| Iniciativas                                                           | Investimento Total  |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1.1 Rota e Programa de Animação dos Parques e Praias Fluviais         | 287 205,00          |
| 1.2 Classificação do Geoparque Estrela                                | 31 980,00           |
| 1.3 Rota do Património Industrial                                     | 102 705,00          |
| 2.1 Rota do Património Histórico-Cultural Religioso                   | 167 895,00          |
| 2.2 Agenda Regional das Tradições e Celebrações Cristãs               | 59 040,00           |
| 2.3 Carta Gastronómica e Rede de Restaurantes Regionais               | 76 752,00           |
| 2.4 Núcleos de Cocriação e Estruturação de Experiências Turísticas    | 56 826,00           |
| 3.1 Estudo preparatório e assessoria ligada à candidatura da operação | 37 884,00           |
| 3.2 Plano de marketing e comunicação e campanha de marketing digital  | 166 665,00          |
| 3.3 Eventos especializados para promoção turística                    | 87 145,50           |
| 3.4 Equipa técnica especializada                                      | 96 600,00           |
| <b>TOTAL</b>                                                          | <b>1 170 697,50</b> |

<sup>1</sup> O apuramento do cálculo do valor do IVA não foi considerado nas seguintes despesas: (i) contratação de dois técnicos especializados em turismo, uma vez que este tipo de imposto não se aplica neste caso, e (ii) deslocações e estadas, por se tratar de limites fixos impostos pelo Aviso de Abertura ou pela modalidade de ajudas de custo.



As despesas da presente operação incluem-se em seis componentes de investimento: "Despesas com Pessoal", "Deslocações e Estadas", "Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria", "Publicidade e Divulgação", "Assistência Técnica" e "Outros Serviços", conforme a tabela seguinte:

*Investimento total distribuído pelas componentes da operação*

| Iniciativas                                    | Investimento Total  |
|------------------------------------------------|---------------------|
| 1 - Despesas com Pessoal                       | 96 600,00           |
| 6 - Deslocações e Estadas                      | 7 195,50            |
| 7 - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria | 136 161,00          |
| 10 - Publicidade e Divulgação                  | 329 025,00          |
| 11 - Assistência Técnica                       | 407 745,00          |
| 12 - Outros Serviços                           | 193 971,00          |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>1 170 697,50</b> |

A tabela que se segue permite uma perceção sobre a distribuição do investimento total por iniciativa e pelos anos de execução da operação.

*Calendarização da realização física e financeira por iniciativa*

| Iniciativas                                                           | 2017              | 2018              | 2019              | 2020              | Invest. Total       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| 1.1 Rota e Programa de Animação dos Parques e Praias Fluviais         | 44 075,00         | 113 980,00        | 77 490,00         | 51 660,00         | 287 205,00          |
| 1.2 Classificação do Geoparque Estrela                                | 10 660,00         | 21 320,00         | 0,00              | 0,00              | 31 980,00           |
| 1.3 Rota do Património Industrial                                     | 23 575,00         | 52 480,00         | 15 990,00         | 10 660,00         | 102 705,00          |
| 2.1 Rota do Património Histórico-Cultural Religioso                   | 37 652,00         | 84 460,00         | 27 470,00         | 18 313,00         | 167 895,00          |
| 2.2 Agenda Regional das Tradições e Celebrações Cristãs               | 10 715,00         | 25 912,00         | 13 448,00         | 8 965,00          | 59 040,00           |
| 2.3 Carta Gastronómica e Rede de Restaurantes Regionais               | 24 081,00         | 48 913,00         | 2 255,00          | 1 503,00          | 76 752,00           |
| 2.4 Núcleos de Cocriação e Estruturação de Experiências Turísticas    | 18 942,00         | 37 884,00         | 0,00              | 0,00              | 56 826,00           |
| 3.1 Estudo preparatório e assessoria ligada à candidatura da operação | 37 884,00         | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 37 884,00           |
| 3.2 Plano de marketing e comunicação e campanha de marketing digital  | 29 041,70         | 71 340,00         | 39 770,00         | 26 513,30         | 166 665,00          |
| 3.3 Eventos especializados para promoção turística                    | 0,00              | 31 611,00         | 27 767,25         | 27 767,25         | 87 145,50           |
| 3.4 Equipa técnica especializada                                      | 10 733,00         | 32 200,00         | 32 200,00         | 21 467,00         | 96 600,00           |
| <b>TOTAL</b>                                                          | <b>247 358,70</b> | <b>520 100,00</b> | <b>236 390,25</b> | <b>166 848,55</b> | <b>1 170 697,50</b> |

A data de início da operação é de 01/09/2017 e data de fim 31/08/2020, correspondendo assim a uma duração de 36 meses. As datas poderão ser ajustadas em função da real execução da operação. Desta forma, a execução física e financeira da operação assume-se sob a forma plurianual, ocorrendo esta durante os anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, conforme calendarização constante da tabela seguinte.

*Calendarização da realização física e financeira por iniciativa*

| Investimento              | 2017              | 2018              | 2019              | 2020              | Total               |
|---------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Investimento Elegível     | 222 102,70        | 545 356,00        | 236 390,25        | 166 848,55        | 1 170 697,50        |
| Investimento Não Elegível | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00              | 0,00                |
| <b>Investimento Total</b> | <b>247 358,70</b> | <b>520 100,00</b> | <b>236 390,25</b> | <b>166 848,55</b> | <b>1 170 697,50</b> |

## 6. GRAU DE MATURIDADE DAS COMPONENTES DE INVESTIMENTO

Os valores propostos para as iniciativas correspondem a estimativas de investimento, o qual está devidamente expresso no ficheiro Anexo 3 com a seguinte denominação "Anexo\_Quadro\_Generico\_e\_Desocações".



## 7. SUSTENTABILIDADE DA OPERAÇÃO APÓS REALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO

A operação visa a concretização de uma estratégia integrada da oferta dos ativos naturais e culturais com especial vocação turística, promovendo a articulação e colaboração entre agentes económicos e institucionais de forma a assegurar a sustentabilidade futura da disponibilização e atratividade dos produtos turísticos estruturados e qualificados. Além disso, a implementação da operação prevê a geração de um conjunto de ferramentas, suportes, conteúdos, instrumentos e recursos que garantem a criação de condições para a disponibilização e divulgação dos produtos turísticos trabalhados após a realização do projeto. Acresce que será assegurada a manutenção de todos os suportes de comunicação desenvolvidos nas plataformas digitais da CIM BSE e respetivos parceiros para além da presente operação.

Com o objetivo de garantir a correta implementação da operação e a sustentabilidade dos resultados gerados pela mesma foi criado um **Modelo de Gestão e Governação** constituído pelos seguintes elementos: (1) a CIMBSE enquanto *Entidade Executora*; (2) *Equipa de Gestão Técnica* composta por dois técnicos especializados em turismo da CIMBSE dedicados em exclusivo à operação; (3) *Conselho Estratégico Regional* para a promoção turística das Beiras e Serra da Estrela, composto pelas principais entidades públicas e privadas do território com intervenção direta na atividade turística.

Deste modo, a *Modelo de Gestão e Governação* será assegurado pela *Entidade Executora*, a CIMBSE, apoiada por uma *Equipa de Gestão Técnica* constituída por dois técnicos especializados em planeamento e gestão do turismo para assegurar a profícua implementação das ações da operação e garantir a articulação com as outras Entidades do território.

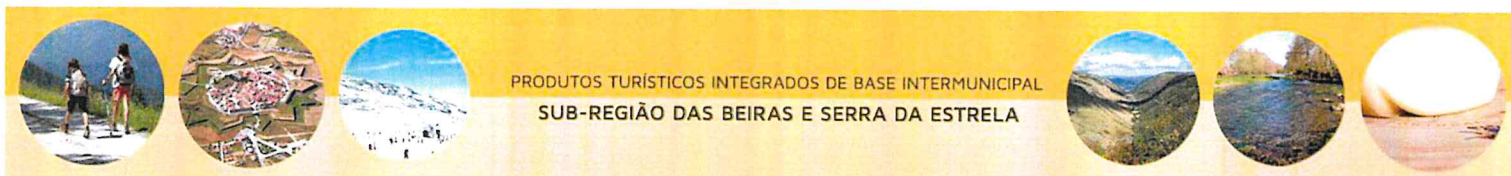
Acresce que a operação promoverá a constituição de um *Conselho Estratégico Regional* (que não terá custos financiados no âmbito do projeto) para a promoção turística das Beiras e Serra da Estrela de forma a garantir a articulação e cooperação entre os vários agentes económicos e institucionais do território, assim como para assegurar que após a implementação do projeto persistirá uma rede colaborativa na estruturação e promoção da oferta turística regional. Este Conselho reunir-se-á uma vez a cada quadrimestre e será presidido pela CIMBSE e constituído pelos principais agentes do território da esfera do turismo, nomeadamente:

| CONSELHO ESTRATÉGICO REGIONAL                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Municípios da CIMBSE;</li><li>• PROVERE Aldeias Históricas de Portugal;</li><li>• PROVERE iNature;</li><li>• PROVERE Aldeias do Xisto;</li><li>• PROVERE Termas do Centro;</li><li>• Operadores Privados de Turismo relevantes;</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Programa de Valorização Económica e Territorial do Vinho e dos Queijos do Centro;</li><li>• NERGA - Núcleo Empresarial da Região da Guarda;</li><li>• ICNF;</li><li>• Geopark Estrela</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Rede de Judiarias de Portugal;</li><li>• Aldeias de Montanha;</li><li>• Universidade da Beira Interior;</li><li>• Instituto Politécnico da Guarda;</li><li>• DLBC's;</li><li>• Diocese da Guarda;</li><li>• AHRESP.</li></ul> |

Por fim, importa destacar que o incremento da dinâmica do setor do turismo na região, fruto da promoção e divulgação que será realizada, se traduzirá numa maior capacidade de captação de fluxos turísticos e aumento da estada média, o que conduzirá inevitavelmente ao crescimento das receitas e rentabilidade dos operadores turísticos que conduzirá à sustentabilidade da operação e seus resultados após financiamento do PO Centro 2020.

## 8. PLANO DE COMUNICAÇÃO E/OU OUTRAS MEDIDAS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICITAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS

As atividades de comunicação e divulgação da operação e das suas iniciativas são fulcrais para a concretização dos seus desígnios estratégicos, nomeadamente reforçar a notoriedade e competitividade da Região Centro enquanto destino turístico, tanto ao nível nacional como internacional, através de uma estratégia integrada que visa a criação de condições contextuais e operativas para o fomento da melhoria da estruturação e qualificação



da oferta turística dos ativos naturais e culturais regionais distintivos, designadamente os localizados na sub-região das Beiras e Serra da Estrela.

Neste sentido, as iniciativas de comunicação e divulgação serão desenvolvidas fundamentalmente no “Eixo 3 – Promoção, Comunicação e Gestão”, que visa a comunicação e divulgação integrada dos produtos turísticos ativados no âmbito da operação, assim como de outros produtos turísticos consolidados e distintivos promovidos/desenvolvidos por outras entidades do território, com vista a aumentar os fluxos turísticos nas Beiras e Serra da Estrela. Todavia, os Eixos 1 e 2 contemplam também momentos de comunicação e divulgação dos respetivos produtos turísticos a desenvolver, com o objetivo de criar condições favoráveis para a sua ativação e promoção da sua visita. Assim sendo, a operação prevê as seguintes atividades de comunicação e divulgação:

- Plano de marketing e comunicação para estruturação da oferta dos produtos turísticos regionais com especial vocação turística;
- Lançamento de uma campanha de marketing digital (a decorrer ao longo dos três anos da operação);
- Realização de eventos de ativação dos produtos turísticos, nomeadamente o Programa de Animação dos Parques e Praias Fluviais;
- Participação em eventos especializados de turismo (1 em cada ano) para a promoção dos produtos turísticos regionais com especial vocação turística, sendo que esta participação será estreitamente articulada com a ERTC;
- Produção de conteúdos digitais e de suportes comunicacionais para a divulgação dos produtos turísticos;
- Inserções em Meios de Comunicação especializados para a promoção dos produtos turísticos ativados no âmbito da operação;
- Colocação de sinalética específica que identifique/informe os produtos/rotas a desenvolver no âmbito da operação.

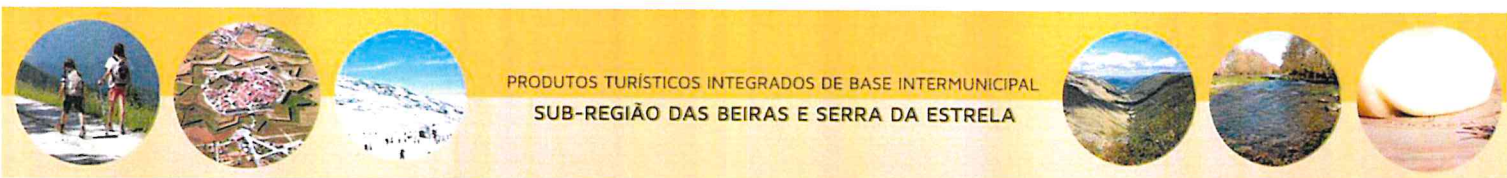
Além disso, as medidas de divulgação e publicitação dos apoios concedidos previstas no Regulamento de Execução (UE) nº 821/2014 da Comissão, de 28 de julho de 2014, e nacional, nos termos do nº1 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de outubro serão devidamente asseguradas e cumpridas pela colocação dos logos publicitários em todo o material desenvolvido e adquirido pela CIMBSE no âmbito da operação. Acresce que a operação e os seus resultados serão igualmente divulgados nos meios de comunicação da CIMBSE (site e redes sociais).

#### **9. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO INTEGRADORA DE TODOS OS INVESTIMENTOS PREVISTOS (INFRAESTRUTURAS) NA CANDIDATURA**

A operação não contempla investimentos de carácter infraestrutural e, por tal motivo, considera-se não aplicável a inclusão de planta de localização.

#### **10. NO CASO DOS PROJETOS GERADORES DE RECEITAS, DEMONSTREM O CUMPRIMENTO DAS NORMAS COMUNITÁRIAS E NACIONAIS APLICÁVEIS, NOMEADAMENTE O PREVISTO NO ARTIGO 19.º DO DECRETO-LEI Nº. 159/2014, DE 27 DE OUTUBRO**

A operação não é um projeto gerador de receitas e, por conseguinte, não é aplicável a demonstração do cumprimento das normas comunitárias e nacionais vigentes.



## 11. DOCUMENTAÇÃO COMPROVATIVA DO ENQUADRAMENTO DO BENEFICIÁRIO NO CIVA

A CIMBSE está registada, para efeitos de IVA, no regime de isenção, pelo que no que se refere às atividades constantes na candidatura, não se efetua a dedução de IVA – como é verificável no Anexo 6 “Declaracao Compromisso\_TOC\_ROC\_ResponsavelFinanceiro”. De forma a dar cumprimento ao ponto 1.8 do n.º5 – Condições Específicas de acesso deste, a CIMBSE realizou o pedido do comprovativo do enquadramento do beneficiário e da atividade a desenvolver resultante da implementação da operação, em termos de regime de dedução do IVA suportado com as despesas previstas na operação, estando a aguardar a respetiva emissão por parte da Direção dos Serviços de IVA. O comprovativo deste pedido está evidenciado pelo Anexo 9 “Comprovativo do enquadramento do beneficiário no CIVA”.

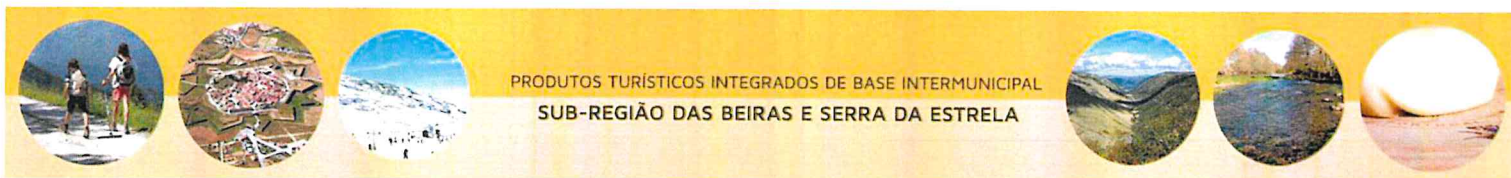
## 12. MÉRITO DA OPERAÇÃO

### A1) Contributo para o indicador de resultado do PO

A CIMBSE pretende com a operação contribuir para o aumento da notoriedade e competitividade da Região Centro enquanto destino turístico, tanto ao nível nacional como internacional, através de uma estratégia integrada que visa a criação de condições contextuais e operativas para o fomento da melhoria da estruturação e qualificação da oferta turística dos ativos naturais e culturais regionais distintivos – identificados no Plano de Marketing da ERTC –, designadamente os localizados na sub-região das Beiras e Serra da Estrela. Neste sentido, a operação prevê a criação de novas rotas/itinerários suportados nos principais ativos turísticos da sub-região, que estimulem a permanência por um período de *short-break* de 3 dias consecutivos, nomeadamente: (1) património natural e paisagístico através de roteiros temáticos como a *Rota dos Parques e Praias e Fluviais* e a *Rota do Património Industrial* que estruturará experiências diversificadas que conjugam a descoberta, aventura e lazer associadas à fruição do Turismo de Montanha e Ativo; (2) património histórico-cultural através da criação da *Rota do Património Histórico-Cultural Religioso* e *Agenda Regional das Tradições e Celebrações Cristãs* que visam estruturar e qualificar uma oferta complementar direcionada ao segmento do Turismo Cultural, que agregará e valorizará o património cultural classificado de matriz religiosa e as tradições e celebrações cristãs (Páscoa, Natal e Romarias) distintivas e com mais vocação turística existentes no território; (3) gastronomia regional e produtos endógenos através da *Carta Gastronómica das Beiras e Serra da Estrela* e da *Rede de Restaurantes Regionais*, assim como através da estruturação de experiências turísticas em torno dos ciclos produtivos do agroalimentar que resultarão dos *Núcleos de Cocriação*. Além disso, a operação prevê a realização de eventos destinados à sua ativação e divulgação turística, nomeadamente, o *Programa de Animação dos Parques e Praias Fluviais* para ativação deste produto, que contemplará 15 eventos itinerantes pela sub-região das Beiras e Serra da Estrela e que decorrem em dias consecutivos e em municípios diferentes para estimular a permanência do visitante no território. Assim sendo, a operação contribuirá fortemente para o aumento dos fluxos turísticos na Região e, por conseguinte, o número de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e outros equiparados. Considerando o valor de referência de 491.488 dormidas realizadas, em 2013, na sub-região Beiras e Serra da Estrela (INE), prevê-se um aumento das dormidas em estabelecimentos hoteleiros e outros equiparados para 589.786 dormidas, a registar no ano de 2023. Esta variação representa um aumento de aproximadamente 20% no número de dormidas, seguindo a tendência de crescimento prevista pelo PO Centro 2020.

**Face ao exposto, considera-se que a operação deve ser pontuada com impacto Muito Elevado (5 pontos), uma vez que envolve a criação e qualificação de produtos turísticos (roteiros e eventos temáticos) integrados, suportados nos recursos endógenos, com programação diferenciada para um período igual ou superior a dois dias consecutivos, no território das Beiras e Serra da Estrela.**

### B1) Contributo para o indicador de realização do PO



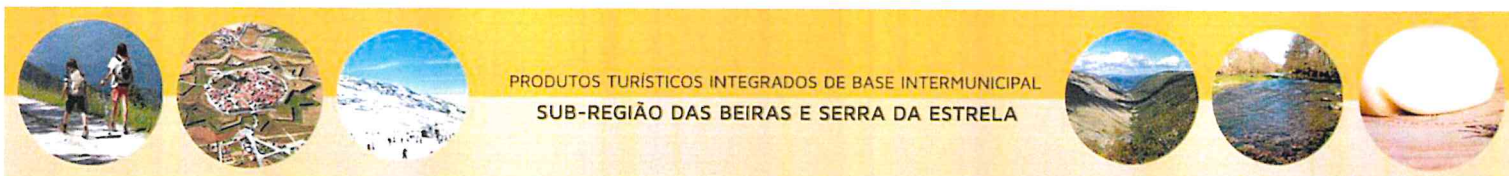
A operação resultará (in)diretamente no aumento do número de visitantes no território das Beiras e Serra da Estrela através da estruturação e ativação de novos produtos turísticos integrados de elevado potencial de atratividade, nomeadamente, *Rota dos Parques e Praias Fluviais*, *Rota do Património Industrial*, *Rota do Património Histórico-Cultural Religioso*, *Agenda Regional das Tradições e Celebrações Cristãs*, *Gastronomia Regional* e *Experiências ligadas aos ciclos produtivos do agroalimentar*. Acresce que a operação contempla uma estratégia integrada de promoção e divulgação dos produtos turísticos regionais que reforçará a sua notoriedade e atratividade, designadamente, através da *Participação em Eventos Especializados para a Promoção Turística*, *Campanha de Marketing Digital* e *Inserções nos Meios de Comunicação Especializados*. Além disso, a presente operação articular-se-á com a candidatura da CIMBSE submetida ao AVISO CENTRO-14-2016-03 "Programação Cultural em Rede", que promove um programa de rotas e visitas guiadas/encenadas aos principais ativos históricos e culturais das Beiras e Serra da Estrela, assim como a implementação de um sistema de guias turísticos informais, destinados a contribuir para a promoção e oferta dos produtos turísticos regionais e enriquecer a experiência do visitante. Em suma, a operação prevê ativar e estruturar produtos turísticos integrados de base intermunicipal com forte vocação turística e que se enquadram nos vetores estratégicos definidos pela ERTC para a sub-região, nomeadamente: Turismo de Montanha e Ativo, Turismo Cultural e Gastronomia e Vinhos.

**Face ao exposto, considera-se que a operação deve ser pontuada como de impacto Muito Elevado (5 pontos), uma vez que compreende a criação e qualificação de itinerários experienciais integrados de base intermunicipal, baseados em temas âncora no âmbito de cada vetor estratégico definido para as Beiras e Serra da Estrela, bem como contempla visitas guiadas e divulgação de equipamentos, bens culturais e serviços prestados em sítios de património cultural e natural.**

#### C1) Fundamentação e pertinência dos objetivos a atingir

A operação prevê um Programa de Ação destinado a desenvolver uma estratégia integrada, à escala da sub-região, de estruturação e qualificação da oferta turística, que criará 3 novas rotas temáticas com vocação turística (e.g. *Rota dos Parques e Praias Fluviais*, *Rota do Património Industrial* e *Rota do Património Histórico-Cultural Religioso*) baseadas nos recursos e produtos endógenos mais identitários e distintivos das Beiras e Serra da Estrela e que envolverão agentes económicos e institucionais na sua concretização e animação. A operação demonstra também uma lógica de programação em rede, a saber: (1) a exclusiva ativação de produtos turísticos de carácter intermunicipal enquadrados nos vetores estratégicos definidos pela Estratégia da ERTC; (2) a realização de eventos destinados à sua ativação e divulgação turística, nomeadamente, o *Programa de Animação dos Parques e Praias Fluviais* para ativação do produto que contemplará 15 eventos itinerantes pela sub-região das Beiras e Serra da Estrela, que decorrem em dias consecutivos em municípios diferentes para estimular a permanência do visitante no território; (3) e desenvolvimento da *Agenda Regional das Tradições e Celebrações Cristãs* (Páscoa, Natal e Romarias) para a estruturação de uma oferta integrada de âmbito intermunicipal destes importantes ativos culturais. Além disso, o Conselho Estratégico Regional a criar, que reunirá os agentes do território mais relevantes com intervenção no turismo, permitirá a constituição de uma rede colaborativa que promoverá a articulação e cooperação na promoção e valorização turística dos produtos/recursos com especial vocação turística. Por fim, a CIMBSE celebrou dois protocolos de cooperação com outras CIM (CIM Região de Coimbra e CIM Beira Baixa) de forma a estabelecer uma parceria em iniciativas de promoção e divulgação conjunta de produtos turísticos integrados, especialmente os produtos comuns/partilhados com esses territórios.

**Face ao exposto, considera-se que a operação deve ser pontuada como de impacto Muito Elevado (5 pontos), pois contribui para a ativação da marca regional em territórios sub-regionais, integrando 3 itinerários de reconhecida escala e vocação turística que promovem os recursos endógenos e produtos identitários da região, demonstra uma lógica de programação em rede intrarregional (cooperação com 2 CIM) e garante a participação dos agentes económicos privados.**



### C2) Coerência e razoabilidade da estrutura de custos

A operação é composta por 3 Eixos que objetivam contribuir para o aumento da notoriedade e competitividade da Região Centro enquanto destino turístico através da criação de condições contextuais e operativas para o fomento da melhoria da estruturação e qualificação da oferta turística dos ativos naturais, culturais e paisagísticos regionais distintivos, designadamente os localizados na sub-região das Beiras e Serra da Estrela. Deste modo, a operação apresenta uma estrutura de custos equilibrada e ajustada aos objetivos propostos, com um investimento total de 1.170.697,50 € (devidamente caracterizado no Ponto 5 da Memória Descritiva) que se subdivide da seguinte forma:

| EIXO                                                                                                 | Invest. Total       | %          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
| EIXO 1   PRODUTO ÂNCORA - À DESCOBERTA DA SERRA DA ESTRELA: PAISAGEM, AVENTURA E LAZER               | 421 890,00          | 36         |
| EIXO 2   OFERTA COMPLEMENTAR - PATRIMÓNIO HISTÓRICO-CULTURAL RELIGIOSO E LABORATÓRIO DE EXPERIÊNCIAS | 360 513,00          | 31         |
| EIXO 3 – PROMOÇÃO, COMUNICAÇÃO E GESTÃO                                                              | 388 294,50          | 33         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                         | <b>1 170 697,50</b> | <b>100</b> |

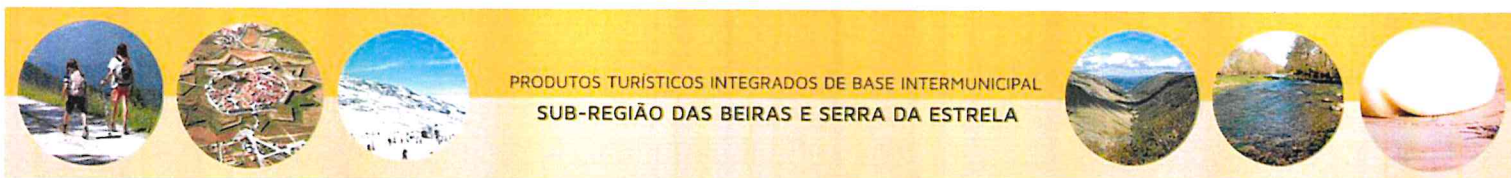
Neste sentido, o investimento está distribuído de forma equilibrada entre os 3 Eixos. O Eixo 1 representa o investimento mais significativo (36%), na medida em que é responsável pela estruturação de uma oferta turística diferenciada/atractiva baseada no produto âncora “Serra da Estrela”, destinada à tipologia Turismo de Montanha e Ativo: gerará duas Rotas temáticas e um programa de animação com eventos itinerantes para a ativação da *Rota dos Parques e Praias Fluviais*. O Eixo 3 é segundo maior investimento (33%), o qual está relacionado com a gestão da operação (contratação de dois técnicos especializados em planeamento e gestão do turismo) e com a promoção e divulgação integrada dos produtos turísticos da sub-região (e.g. *Plano de Marketing e Comunicação, Campanha de Marketing Digital, Participação em Eventos Especializados de Turismo*). Importa referir que a comunicação e divulgação não se realiza somente no Eixo 3, uma vez que o Eixo 1 e 2 contemplam investimentos relacionados com a criação de conteúdos digitais para as Rotas a criar e para produção de suportes de comunicação. O Eixo 2 prevê a estruturação de uma oferta turística complementar destinada às Tipologias Turismo Cultural e Gastronomia e Vinhos, representando 31% do investimento da operação (e.g. *Rota do Património Histórico-Cultural Religioso e Agenda Regional de Tradições e Celebrações Cristãs, Núcleos de Cocriação, Carta Gastronómica Regional e Rede de Restaurantes Regionais*).

**Face ao exposto, considera-se que a operação deve ser pontuada como de impacto Muito Elevado (5 pontos), uma vez que apresenta uma estrutura de custos razoável e coerente atendendo ao tipo de ações, âmbito territorial, institucional e público-alvo abrangido.**

### C3) Carácter inovador das soluções propostas, nomeadamente no âmbito da sustentabilidade

A sustentabilidade financeira das ações da operação será assegurada, sobretudo, através dos seguintes aspetos: (1) a implementação de rede colaborativa entre agentes institucionais e económicos, na medida em que a operação promoverá a articulação/cooperação entre os agentes do território (como é exemplo o Conselho Estratégico Regional) de forma a garantir a sustentabilidade dos produtos turísticos ativados e da estratégia conjunta de promoção/divulgação após a conclusão do projeto; (2) as iniciativas da operação contribuirão fortemente para conferir uma dinâmica de desenvolvimento da atividade turística no território, que se traduzirá no aumento dos fluxos turísticos, da estada média e da rentabilidade dos operadores turísticos, e, por conseguinte, no crescimento e sustentabilidade do setor do turismo e da sub-região; (3) a definição de uma estratégia de planeamento e desenvolvimento à escala da sub-região, articulada com a ERTC, que possibilitará economias de escala/aglomeração na promoção da visibilidade, atratividade e competitividade turística da sub-região das Beiras e Serra da Estrela.

O carácter inovador da operação é conseguido através das seguintes medidas: (1) apresenta a criação e diferenciação dos produtos uma vez que gerará Rotas/Itinerários experienciais e estruturados suportados por ativos naturais e culturais de elevado potencial turístico; (2) contempla iniciativas que permitem a interação e melhor acolhimento ao turista, como é o caso das Rotas que serão devidamente dotadas de informação e estruturadas para facilitar a visita e/ou as Experiências Turísticas baseadas nos ciclos produtivos do agroalimentar, no âmbito dos Núcleos de Cocriação, que possibilitarão ao turista participar e experimentar



alguns dos processos associados à produção de fruta, vinho, queijo, etc.; (3) a operação, como é assumido pela CIMBSE, promoverá a igualdade de oportunidades, bem como assegurará a democratização e universalização de acesso à informação resultante das diferentes iniciativas através da digitalização e tradução da informação destino da sub-região, tornando-a acessível em qualquer parte do mundo e por qualquer pessoa; (4) o Programa de Animação dos Parques e Praias Fluviais contemplará 15 eventos itinerantes pela sub-região das Beiras e Serra da Estrela, que decorrem em dias consecutivos e em municípios diferentes para estimular a permanência do visitante no território, sendo que é esperada uma projeção territorial para além da sub-região pois é esperado um público de 15.000 pessoas que contribuirá fortemente para o aumento dos fluxos turísticos na Região Centro.

**Face ao exposto, considera-se que o projeto deve ser pontuado como de impacto Muito Elevado (5 pontos), uma vez que demonstra sustentabilidade financeira das ações e apresenta caráter inovador nas soluções propostas, nomeadamente, apresenta medidas concretas nas áreas previstas deste sub-critério.**

#### C4) Dimensão do(s) evento(s)

A operação prevê um *Programa de Animação dos Parques e Praias Fluviais* destinado a ativar a *Rota dos Parques e Praias Fluviais*, que contemplará 15 eventos itinerantes pela sub-região das Beiras e Serra da Estrela, os quais decorrem em dias consecutivos e em municípios diferentes para estimular a permanência do visitante no território. Deste modo, é esperada uma projeção territorial de âmbito suprarregional deste Programa de Animação, na medida em que estima um público de 15.000 pessoas que contribuirá fortemente para a projeção do produto turístico em concreto e para o reforço da visibilidade turística da sub-região das Beiras e Serra da Estrela, bem como contribuirá para o aumento dos fluxos turísticos na Região Centro durante o período dos eventos. Além disso, a operação contempla a participação em *Eventos Especializados de Turismo* (em estreita articulação com a ERTC), nomeadamente na Feira Ibérica de Turismo (nos anos de 2018, 2019 e 2020), que reúne agentes/operadores turísticos nacionais e internacionais e que atrai dezenas de milhares de visitantes, sobretudo portugueses e espanhóis: o grande público-alvo da estratégia preconizada para as Beiras e Serra da Estrela. Deste modo, estes Eventos constituem espaços privilegiados, devido ao seu âmbito ibérico e internacional, para comunicar/divulgar de uma forma integrada os produtos turísticos e reforçar a notoriedade turística das Beiras e Serra da Estrela.

**Face ao exposto, considera-se que a operação deve ser pontuada como de impacto Muito elevado (5 pontos), pois prevê eventos de âmbito suprarregional.**

#### D1) Contributo para os objetivos das estratégias territoriais e setoriais relevantes

Primeiramente, a operação demonstra um forte alinhamento com os diferentes instrumentos estratégicos da política territorial (e.g. PNOPT, PROT-C, EIDT-BSE, PO CENTRO 2020) e do setor do turismo (e.g. Plano de Marketing da ERTC, Turismo 2020, Turismo 2027), uma vez que prossegue uma estratégia integrada que visa melhorar as condições operativas e contextuais da oferta turística regional, de modo a reforçar a valorização dos ativos naturais, culturais e paisagísticos característicos e únicos da sub-região das Beiras e Serra da Estrela, com o objetivo de os capitalizar em desenvolvimento económico, social e ambiental da Região Centro. Acresce que a operação visa desenvolver esforços na concretização da classificação do Geoparque Estrela como Geoparque Global da UNESCO para certificar este património geológico de carácter único e distinto, assim como para incrementar o seu reconhecimento internacional e potencial turístico. Além disso, serão contratados dois técnicos especializados em planeamento e gestão do turismo que estarão totalmente afetos à operação, sendo que terão, entre outras, as funções de gestão e monitorização da implementação do programa de ação e de elaborar o “Anuário do Turismo das Beiras e Serra da Estrela”, documento anual que reunirá informação como a atividade turística na sub-região, as motivações da procura e a avaliação da qualidade da oferta turística. Por fim, importa mais uma vez referir que será criado o Conselho Estratégico Regional, sendo que este órgão



procurará no contexto das suas atribuições recolher/sistematizar informação que possibilite aferir as principais motivações dos visitantes e a forma como eles avaliam a oferta turística regional.

**Face ao exposto, considera-se que a operação deve ser pontuada como de impacto Muito Elevado (5 pontos), pois contempla a certificação dos novos produtos turísticos e a criação de novas ferramentas destinadas ao conhecimento das motivações da procura e avaliação da qualidade da oferta turística.**

#### E1) Grau de complementaridade com outras intervenções

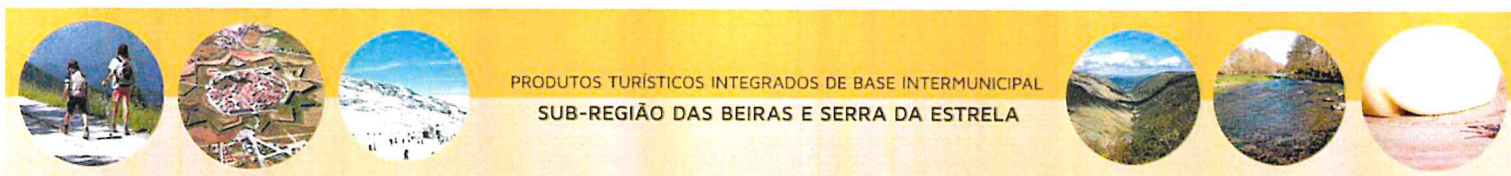
A operação resulta de um exaustivo trabalho de diagnóstico das dinâmicas do turismo nas Beiras e Serra da Estrela e auscultação dos agentes do território relacionados com a atividade turística (Hotelaria, Restauração, Operadores Turísticos, Municípios, Agências de Desenvolvimento Locais, PROVERE, entre outros), de forma à CIMBSE perceber como poderia contribuir na qualificação e estruturação da oferta turística regional. Desta forma, foi possível assegurar a complementaridade de atuação e cooperação conjunto com estes agentes para que a operação contribua na valorização turística dos principais ativos naturais e culturais do território e acrescente valor também às restantes iniciativas já existentes nas Beiras e Serra da Estrela relacionadas com a atividade turística.

Neste sentido, a operação garante articulação e não sobreposição com outras iniciativas apoiadas pelo CENTRO 2020, nomeadamente, com a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial das Beiras e Serra da Estrela, com os projetos da CIMBSE submetidos à PI 6.3 e com as EEC PROVERE Aldeias Históricas de Portugal, Aldeias do Xisto, Estâncias Termiais da Região Centro e iNature, na medida em que prevê o desenvolvimento de uma oferta turística complementar à existente e promove uma estratégia integrada/concertada de promoção e divulgação dos principais produtos turísticos do território. Acresce que esta operação será decisiva para potencializar o conjunto de investimentos públicos e privados (muitos apoiados pelo QREN e Portugal 2020) relevantes na criação de condições favoráveis para à visita das Beiras e Serra da Estrela, uma vez que enriqueceram em quantidade e qualidade os equipamentos e serviços essenciais à atividade turística.

**Face ao exposto, é evidente a complementaridade com outras intervenções ou com ações cofinanciadas e como tal deverá ser atribuída a este subcritério a pontuação 5.**

#### F1) Parcerias

A operação resulta de um exaustivo trabalho de diagnóstico das dinâmicas do turismo nas Beiras e Serra da Estrela e auscultação dos agentes do território relacionados com a atividade turística (Hotelaria, Restauração, Operadores turísticos, Municípios, Agências de Desenvolvimento Locais, PROVERE, entre outros), para que fosse possível à entidade promotora da presente operação, a CIMBSE, determinar de que forma se poderia posicionar e contribuir para a qualificação e estruturação da oferta turística regional. Neste sentido, a operação envolverá na sua concretização os principais agentes económicos e institucionais do território com relevância no turismo. Deste modo, será criado o Conselho Estratégico Regional para estabelecer uma rede colaborativa entre agentes institucionais e económicos, de modo a estimular a articulação/cooperação entre os agentes do território no planeamento/desenvolvimento concertado de um ambiente propício à atividade turística na sub-região das Beiras e Serra da Estrela, assim como para garantir a sustentabilidade dos produtos turísticos ativados e da estratégia conjunta de promoção/divulgação após a conclusão da operação. Acresce que a operação atribui particular importância ao envolvimento dos agentes económicos privados, na medida em que são os atores fundamentais para assegurar a estruturação e qualificação de uma oferta turística atrativa, diversificada, sustentável e competitiva que "motive e faça acontecer" turismo. Assim sendo, nas várias iniciativas preconizadas pela operação serão envolvidos agentes privados de turismo, com especial destaque para os *Núcleos de Cocriação* que são exclusivamente compostos por agentes privados de diferentes setores (hotelaria, restauração, animação turística, unidades agroalimentares, etc.) para a estruturação de experiências turísticas diferenciadas em torno dos ciclos produtivos do agroalimentar existentes ao longo do ano nas Beiras e Serra



da Estrela (cereja, castanha, amêndoa, azeite, vinho, maçã, etc.), que possibilitem ao turista vivenciar e experimentar as diferentes fases do processo (o Anexo 14 enumera os agentes privados a envolver na operação). Além disso, no âmbito da operação a CIMBSE celebrou dois protocolos de cooperação com outras CIM (CIM Região de Coimbra e CIM Beira Baixa) de forma a estabelecer uma parceria em iniciativas de promoção e divulgação conjunta de produtos turísticos integrados, especialmente os produtos comuns/partilhados com esses territórios (os Anexos 12 e 13 contêm os protocolos de cooperação). Por fim, importa ainda destacar que outros Agentes do território importantes na promoção do desenvolvimento do território, nomeadamente os PROVERE, manifestaram interesses em colaborar na concretização da operação devido à importância estratégica da mesma para a valorização dos recursos/produtos endógenos de especial relevância regional (os Anexos 15 e 16 reúnem Cartas de Manifestação de Interesses dos PROVERE iNature e Aldeias do Xisto).

**Face ao exposto, considera-se que a operação deve ser pontuada como de impacto Muito Elevado (5 pontos), pois apresenta parceria com duas CIM e envolve a participação de agentes económicos do setor do turismo e agentes de desenvolvimento do território.**

#### G1) Integração da operação em itinerários ou circuitos turístico-culturais

A operação enquadra-se perfeitamente na Estratégia da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, uma vez que promove a estruturação e qualificação da oferta de produtos turísticos integrados de base intermunicipal definidos para sub-região das Beiras e Serra da Estrela. A tabela seguinte demonstra o enquadramento dos produtos turísticos a estruturar e qualificar no âmbito da operação de acordo com a Estratégia da ERTC:

| Estratégia ERTC                                                        | Turismo de Montanha e Ativo        | Turismo Cultural                                    | Gastronomia e Vinhos           |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| Produtos Turísticos                                                    |                                    |                                                     |                                |
| Parques e Praias Fluviais                                              | Rota dos Parques e Praias Fluviais |                                                     |                                |
| Património Industrial                                                  | Rota do Património Industrial      |                                                     |                                |
| Património Histórico-Cultural                                          |                                    | Rota do Património Histórico-Cultural Religioso     |                                |
| Tradições e Celebrações Cristãs                                        |                                    | Agenda Regional das Tradições e Celebrações Cristãs |                                |
| Gastronomia Regional                                                   |                                    |                                                     | Rede de Restaurantes Regionais |
| Experiências turísticas ligadas aos ciclos produtivos do agroalimentar |                                    |                                                     | Núcleos de Cocriação           |

Neste sentido, a operação prevê a criação de novas rotas/itinerários suportados nos principais ativos turísticos da sub-região, que estimulem a permanência por um período de *short-break* de 3 dias consecutivos, nomeadamente: (1) património natural e paisagístico através de roteiros temáticos como a *Rota dos Parques e Praias e Fluviais* e a *Rota do Património Industrial* que estruturará experiências diversificadas que conjugam a descoberta, aventura e lazer associadas à fruição do Turismo de Montanha e Ativo; (2) património histórico-cultural através da criação da *Rota do Património Histórico-Cultural Religioso* e *Agenda Regional das Tradições e Celebrações Cristãs* que visam estruturar e qualificar uma oferta complementar direcionada ao segmento do Turismo Cultural, que agregará e valorizará o património cultural classificado de matriz religiosa e as tradições e celebrações cristãs (Páscoa, Natal e Romarias) distintivas e com mais vocação turística existentes no território; (3) gastronomia regional e produtos endógenos através do desenvolvimento da *Carta Gastronómica das Beiras e Serra da Estrela* e *Rede de Restaurantes Regionais* e das experiências turísticas em torno dos ciclos produtivos do agroalimentar que resultarão dos *Núcleos de Cocriação*. Acresce que a operação contempla a realização de eventos destinados à sua ativação e divulgação turística, nomeadamente, o *Programa de Animação dos Parques e Praias Fluviais* para ativação do produto que contemplará 15 eventos itinerantes pela sub-região das Beiras e Serra da Estrela.

**Face ao exposto, considera-se que a operação deve ser pontuada como de impacto Muito Elevado (5 pontos), pois contempla a ativação de produtos turísticos integrados enquadrados na Estratégia da ERTC e que se inserem em itinerário de turismo sustentável e/ou em circuitos turístico-culturais.**



#### H1) Criação de novos públicos

O desenvolvimento do plano de ação da operação teve particular atenção na estruturação e qualificação de produtos turísticos integrados que reforcem a diversidade e competitividade da oferta turística regional de modo a responder às expectativas e exigências de diferentes tipos de público-alvo. Neste sentido, o Eixo 1 visa desenvolver a potencialização do Turismo Ativo e de Montanha através do ativo natural com maior projeção, a Serra da Estrela, de modo a estruturar a oferta de produtos turísticos que conjuguem natureza, ambiente, aventura, descoberta, paisagem e lazer. O Eixo 2 operação contempla também a estruturação de uma oferta complementar em torno de produtos turísticos de matriz histórico-cultural e de experiências turísticas associadas aos ciclos produtivos do setor agroalimentar e à gastronomia das Beiras e Serra da Estrela, especialmente vocacionada para os segmentos do Turismo Cultural e Gastronomia e Vinhos. Além disso, o Eixo 3 prevê uma estratégia integrada de comunicação e divulgação dos produtos turísticos integrados, em articulação com a estratégia de marca da Região Centro, para aumentar a sua visibilidade e atratividade. A estratégia preconizada pela operação é essencial para combater a sazonalidade da procura e aumentar o tempo de estada média, bem como para capitalizar os operadores turísticos privados do território na oferta de experiências distintas, atrativas, diversificadas e territorializadas.

**Face ao exposto, os produtos turísticos integrados ativados pela operação tem elevado potencial de atração de novos públicos devido à sua atratividade e complementaridade da oferta turística regional e, por isso, este subcritério deverá ser pontuado com 5 pontos.**

#### L1) Âmbito territorial

A operação abrange toda a sub-região das Beiras e Serra da Estrela – o que significa o envolvimento de 15 Municípios – no desígnio de estruturação e qualificação de produtos turísticos distintivos do território, bem como no reforço da sua visibilidade e notoriedade nacional/internacional. Além disso, no âmbito da operação foram celebrados protocolos de cooperação (ver Anexos 11 e 12) com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – reúne 19 Municípios – e com a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa – agrega 6 Municípios. Estas parcerias objetivam desenvolver uma estratégia de cooperação que favoreça uma cultura de trabalho em rede na comunicação e divulgação dos produtos turísticos âncora – especialmente dos produtos comuns que decorrem da proximidade geográfica – de modo a criar economias de escala/aglomeração na projeção/visibilidade da oferta turística regional. Acresce que a estratégia integrada de comunicação será realizada em estreita articulação com a ERTC, bem como a *Rede de Restaurantes Regionais* será desenvolvida em parceria com a AHRESP.

**Face ao exposto, deverá ser atribuído a este subcritério a pontuação de 5, uma vez que a operação envolve mais de 4 municípios de duas CIM.**

### **13. INSCRIÇÃO EM PLANO E ORÇAMENTO**

A presente operação está inscrita em Plano e Orçamento aprovado, de acordo com o comprovativo que se anexa, com a designação “Inscrição em plano e orçamento”.

Considerando que se trata de uma operação com execução plurianual que decorrerá durante os anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, será assegurada a dotação suficiente à implementação do projeto que significa um investimento total e elegível de 1.170.697,50 € (conforme a Declaração que consta no Anexo 10 “Inscrição em plano e orçamento”).